

PROVA TUBERCULÍNICA

Data da Inoculação

Data da Leitura

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

mm

mm

mm

Não Reator
(Menos de 5 mm)

Reator Fraco
(5-9 mm)

Reator Forte
(10 mm e +)

Não
Verificado

B.C.G - Vacinação

Data:

ABREUGRAFIA

Ilegível

☐

Não Classificado

☐

Sequelas

☐

Normal

☒

Suspeito

☐

Médico

M.S D.N.S D.N.P.S
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome <i>Boelder Eric de Sa Stabile</i>				
Endereço <i>f. Petropolis</i>			Bairro	
Localidade		Naturalidade		Rubrica
	Idade	Sexo	Estado Civil	Nº da Abreugrafia
	<i>95</i>	Masc. ☒	Solt. ☒	Viuv. ☐
		Fem. ☐	Cas. ☐	Out. ☐
<i>971</i>				
<i>14/3/84</i>				

WS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: Central

NOME: Hélder Eric de Sá Stábile

IDADE: 25 SEXO: masc. EST. CIVIL:

PROFISSÃO: NAT: SP

RESID.: J. Petropolis

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO:

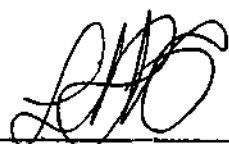
REACÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. D. R. L.: soro não reagente

TÍTULO:

14.03.84

DATA: / /


RESPONSÁVEL

Exame de ~~de~~ ~~de~~
15/3/84

RM
65.3

Pai = Gonçães Stábil
Mãe = Cratúle de Sá
Stábil

cruc = 21/1/59



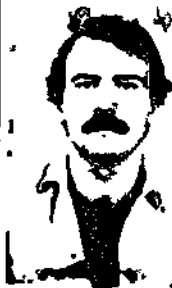
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

08935

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Hélder Eric de Sá Stáile



Natural: SP.

Filiação: Gonçalves Stábile

e Mathilde de Sá Stabile

Data de Nasc.: 21 / 01 / 59

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 15 / 03 / 84
VÁLIDO POR UM ANO


Dr. Delfio Gomes P. da Silva
CRM - 784 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: / /
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



TÍTULO ELEITORAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 81606

INSCRIÇÃO

PRESIDENTE PRUDENTE

MUNICÍPIO OU DISTRITO

101

ZONA

NOME HELDER ÉRIC DE SÁ STÁBILE

21/JANEIRO/1959

PRESIDENTE PRUDENTE = SP

SOLTEIRO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

GONÇALVES STÁBILE e MATHILDI DE SÁ STÁBILE

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

P. PRUDENTE, R. MARIA APARECIDA 237=B. STA HELENA

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

=NA.

VOTA NA

4a

QUARTA

SECÇÃO

03 FEV 1974

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

F. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTO

Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	20 OFICIO Reconheço por deliberação e conforme seu original a presença de de do do Em testemunho Em Euclides Escritório Interno Fernando de Barros Almeida Machado Matar Cunha
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....
10 SUSAN
Machado

1-016

NASCIMENTO

21.01.59

INSCRIÇÃO NO CPF

0005 006 488 67

CONTRIBUINTE

HEIDER ERIC DE SA STABILE

Heider Eric de Sa Stabile
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

21-01-59

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

SELOS ESTADUAIS • T. A. S. J.
PAGOS POR VERBA

2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de P. Prudente - Sr.

ALCIDES P. LOURENÇO - Escrivão

Rua Benção do Rio Branco, 561

Autentico a presente copia reprográfica extraída destas
notas, a qual coincide com o original, da que dou fé. 84

P. Prudente, _____ de _____ de 19____

Em testemunha _____ da verdade

ALCIDES PESSOA LOURENÇO - Escrivão

- Mariel Pasoli

Silvio Luiz de Souza Borges

Escritor das Autenticadas

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

10.532.375 11/ago/76

MOESTRO GERAL

8

SERIE

Nº 029044

SSP FRANCISCO EUGENIO DE LACAMENTO
DELEGADO DE POLICIA

Divisao de Identificacao Civil e Criminal

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

REPUBLICICA REPUBLICATIVA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE.

NACIONALIDADE BRASILEIRA

HAIDER ERIC DE SA STABILE

CONGALVES STABILE

MATHILDE DE SA STABILE

PRES. PRUDENTE-SP. 21/Jan/1.959

NATURALIDADE

P. L. Pres. Prudente

ASSINATURA DO TITULAR

Divisao de Identificacao Civil e Criminal

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SELOS ESSENCIAIS e T.A.S.J.
PAGOS POR VERBA

2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de P. Prudente-SP.

ALCIDES P. LOURENÇO - Escrivão

Rua Barão do Rio Branco, 561

Autentico a presente copia reprográfica extraída das
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

P. Prudente, 03 de 02 de 1984

Em testemunho

ALCIDES PESSOA LOURENÇO - Escrivão

- Mariel Pasotti

Silvio Luiz de Souza Borges

Escriventes Autorizados



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VGB

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000187-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELDER ERIC DE SA STABILE

0000000000

21/01/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****4.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002455-1

- 00.0000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELDER ERIE DE SA STABILE

0000000000

21/01/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

O.M. - ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****4.000.000**

****4.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÔBITO.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: HELDER ERIC DE SA STABILLE

DATA ADM. 15.03.84

CARGO: Ag. Adm.

LOTAÇÃO: GABINETE GOVERNADOR - CASA CIVIL

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
14.03.84 a 14.03.85																									19.06. 2a 18.07.85	X
14.03.85/ 86						X																				

☐ GOZADAS

☒ NÃO GOZADAS

☒ Visto:



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

A Codrenal

Requisição contratada
o Sr. Helder Stabile, com
Ag. Adm. p/ servi no G. Gov

Alexs

Hamy

Gov.

15/3/84



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

X DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE PRUDENTE

Colégio Estadual de Presidente Prudente
NOME DO ESTABELECIMENTO

Presidente Prudente
LOCALIDADE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que *Heldergio de Sá Stabile* filho(a) de
Concavus Stabile é de *Matilde de Sá Stabile*
natural de *Presidente Prudente S.P.*, nascido(a) em *21* de *janeiro* de *1959*,
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de *1972*, na Quarta série do Curso Ginasial, é considerado(a)
habilitado(a) nos termos da legislação vigente.

Presidente Prudente

15 de dezembro de *1972*
[Signature]
DIRETOR

Secretário

Aparecida R. de Sant'Anna
Aparecida R. de Sant'Anna

Diretor

Selos estaduais e T.A.S.J.
pagas por verba

20 OF 1010
Reconheço por autenticidade e conforme o
seu conteúdo a presente copia fotostática
P. Prudente

Em testemunho de verdade

de 19 19

Guelydes Affonso
Secretário Executivo

Guernando G. de Barros

Representante Autorizado

Guernando G. de Barros

Representante Autorizado



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.856Nome do Empregado: HÉLDER ÉRIC DE SÁ STÁBILResidência: R. José da Mesquita, 379-Apt 2104 - J. Petrópolis Telefone: _____Cór brancoCabelo castanhos

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos, Data de Nascimento 21 / 01 / 59 lugardo nascimento Presidente Prudente - SPEstado Civil solteiro Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai GONÇALVES STÁBIL Nacion. brasileiraMãe MATHILDE DE SÁ STÁBIL Nacion. brasileiraBeneficiários Os paisNo. da Cart. Prof. 070208 Série 4369

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 402732 Série JCategoria 1ª

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. _____ No do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto No. _____

Data da Admissão ao Serviço 15.03.84 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 15Remuneração R\$ 369.733,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de março de 19 84Data da Dispensa 01.02.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quilômetro, 26 de fevereiro de 1986

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 318

AO: HELDER HERIC STABILLE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 14 / 03 / 84 a 14 / 03 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19 / 06 / 85 a 18 / 07 / 85 .

Atenciosamente,

 **-CODEMAT-**

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Pessoal

*Recbi
em 24/06/85
Lata de...*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, HÉLDER ÉRIC DE SÁ STÁBILE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 070208- Série 436ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso-

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de março de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X [Handwritten Signature]

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

CODEMAT
[Handwritten Signature]
n.º.....
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

cda

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, HÉLDER ÉRIC DE SÁ STÁBILE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 070208- Série 4368, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paqueta - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso-

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de março de 1984

(Local e data)

H. Stabile (assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pela sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

TULBRA

(carimbo e assinatura)
João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
Yolanda Pereira de Souza
Plínio Alessi
OFFICIAL MAIOR
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

FIRMA A
R. DO ROSÁRIO, 134 - RIO
TABELIAO JOÃO MASSOT
12.º Ofício de Notas

RECONHECER NO
TABELIAO
R. Libero Batist, 283 - Loja B - S. Paulo

FIRMA NO FALLEIROS
TABELIAO
Rue Benjamin Constant, 167
- SÃO PAULO -

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
Yolanda Pereira de Souza
Plínio Alessi
OFFICIAL MAIOR
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DISTRITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

YOLANDA PEREIRA DE SOUZA

SERVENTUÁRIA

FIRMA - São Paulo
Tabelião José Cyrillo

Rua Sarão de Paranaipacaba, 64-64

TAXA DE APOSEN-
TADORIA DOS SERVI-
ÇOS DA JUSTIÇA
PAGO POR VERBA

NASCIMENTO Nº 45.777.-

CERTIFICO que, às folhas 111 do livro número

A-50

de registro de nascimento foi encontrado hoje o assento de
" HÉLDER ERIC DE SÁ STABILE "

nascido a 21 de janeiro de 1959, às 10 horas e 15 minutos
no Hospital São Luiz, nesta cidade,

do sexo masculino, de cor branca, filho de
GONÇALVES STABILE

natural de Presidente Bernardes, dêste Estado

e de dona MATHILDE DE SÁ STABILE

natural de Igarapu do Tietê, dêste Estado.

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas as constantes no termo

Registro lavrado em 23 de janeiro de 1959.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

1.º OFICIAL

Presidente Prudente, 31 de janeiro de 1973.

A SERVENTUÁRIA

Yolanda Pereira de Souza
Plínio Alessi
OFFICIAL MAIOR
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Yolanda Pereira de Souza
Plínio Alessi
OFFICIAL MAIOR
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Extraída por

Conferida por

Yolanda Pereira de Souza
Plínio Alessi
OFFICIAL MAIOR
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CONTRATO DE TRABALHO

10

EMPRESADOR TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Empresador

Rua N.º 1841

Município P. Paulista Est. SP

Esp. do estabelecimento Clube Recreativo

Cargo Máximo Enxame

C.B.O. nº 01

Data admissão 01 de maio de 1975

Registro nº 95

Remuneração especificada 532,80

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPRESADOR CONSTRUTORA VERA CRUZ

Empresador

Rua de São Paulo, nº 1470

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Construção Civil

Cargo A. C. Escrivão

C.B.O. nº 01

Data admissão 01 de junho de 1978

Registro nº 95

Remuneração especificada 600,00

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95

Ass. do empregador ou a 100% test. 95



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DRE. DE PRESIDENTE PRUDENTE

O DIRETOR da ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU "MONSENHOR SARRION", de acordo com os artigos 16 e 23 alínea "a" da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, certifica que

... HÉLDER ERIC DE SÁ STÁBILE, de nacionalidade ... Brasileiro ...
natural de ... PRESIDENTE PRUDENTE Estado de ... SÃO PAULO
nascido(a) a 21 de Janeiro de 1959 , filho(a) de ... GONÇALVES STÁBILE
..... e de d. ... MATHILDE DE SÁ STÁBILE
concluiu o 2º grau, no ano letivo de 1976 , estando apto(a) ao prosseguimento de estudos em nível superior.

... PRESIDENTE PRUDENTE:, 22 de dezembro de 1976.

Secretário - RG.

Director RG. IVO GARRIDO - RG. 3005908
- Diretor

Títulado(a)

Certificado expedido conforme termo nº02..... lavrado à página nº
....07.V..... do livro nº10..... em .22 / .. dezembrp..... de 197 6.

~~-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-~~

Secretário -

RG. nº

Diretor -

RG. nº

Ivo Garrido
IVO GARRIDO - RG. 3005908

Distal.



MINISTERIO DO EXERCITO

2
RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

6a

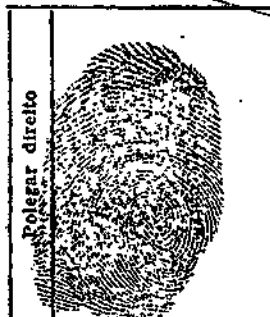
CSM

RA
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
Nº 402732 SÉRIE JCertifico que HELDER ERIC DE SÁ STÁBILENascido a 21 Jan 59 — Presidente Prudente — SP(data) (município) (est.)
filho de Gonçalves Stábilee de Mathilde de Sá Stábilefoi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1978 por ser arrimo
(data) (motivo)
de família. —

(motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,70m Cúis branca Olhos verdesCabelos cas els lis Tipo sanguíneoSincis particulares Não tem

Polegar direito

(Assinatura do dispensado)

OUTROS DADOS:

Profissão: ESTUDANTE
Residência: RUA MARIA APARECIDA, 232
Situação especial (*):

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

BAURU, SP, 22 Fev 79

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Alvinar Dóglas de Brito

Ten Cel Cav

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Lux.-

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

23 JAN 15 30 86 001409

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 409/86

N.º PROCESSO: 395/86

DATA 23 / 01 / 86

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, O SERVIDOR HELIER ERC SA STABILIE, QUE SE ENCON-
TRA A DISPOSICÃO DA CASA CIVIL, CONFORME OFICIO Nº 06/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	409/86
Processo N°	373/86
Data	23/01/86
Assinado	Pr. do

Protocolo
101

OF./SUBCH/ADM/06/86

Guiabá - MT

Em 22 de janeiro de 1986.

Senhor Presidente;

Com reiterados cumprimentos a V. Sa., vi-
mos agradecer a valiosa colaboração dessa Companhia, pres-
tada através do servidor HELDER ERIC SA STABILLE, que se
encontrava prestando serviços junto ao Gabinete do Gover-
nador.

Desta forma é, com base no Decreto 1824,
de 27 de dezembro de 1985, estamos restituindo o referido
funcionário.

Servimo-nos do ensejo, para renovar-lhe
os nossos protestos de distinguido apreço.

MANCE CARNEIRO DE ALMEIDA
Subchefe Administrativo da Casa Civil

Ilmo Sr:

Dr. GUSTAVO ARFUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N. E. S. T. A/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

n.º 02

Anexo ao Processo Nº 393/86

De 23 / 01 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF

23.01.86

Quarta
 A ser para preparar rescisas.
 Em 23/01/86
W. Oliveira

Div. Adm. Geral
 para providenciar rescisas
 em 07/02/86

**CODEMAT**

Walter Maria Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

ao Sr. adm. Pessoal

Para preparar rescisas contra
 Tual, conf. orientações superiores.

Em 17/02/86

**CODEMAT**

Walter Maria Noronha
 Ch. Div. Adm. Geral

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: HELBER ERIC DE SA STABILE	DATA DA ADMISSÃO: 15 / 03 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				LOTAÇÃO: GAB DO GOV	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de:	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.03.84	369.733		

Nome: HELDER ÉRIC DE SÁ STÁBILE -
 Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1 984
 Lotação: Gabinete do Governador - Casa Civil

Data da Admissão: 15.03.84
 Classe:
 Nível: 15
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Grupo Nº
 Deg.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários				184.566	369.733	369.733	369.733	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				184.566	369.733	369.733	369.733	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	975			16.376	32.276	32.351	32.351	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				12.324				
Seguros				1.792	2.501	2.808	2.808	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				30.292				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				2.513	4.859	4.859		
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

14 MAR 08 06 001852

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.852/84

N.º PROCESSO: 1.763/84

DATA 14 / 03 / 84

INTERESSADO: CASA CIVIL

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. HELDER STABILE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO PARA SERVIR NO GABINETE DO GOVERNADOR.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.763/84 DE 14 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Dir. adm. Financeiro,

Para providências, contratação
do-o no nível 15.

16/03/84.

[Handwritten signature]

A

Div. Adm. Geral

para providências contratação



CODEMAT

[Handwritten signature]
Benedito Francisco Baretto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 28 / 03 / 84

[Handwritten signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome:- HÉLDER ÉRIC DE SÁ STÁBILE

Nacionalidade:- Brasileira

Nascimento:- Aos 21 de janeiro de 1959 na cidade de Presidente
Prudente, Estado de São Paulo

Filiação:- GONÇALVES STÁBILE e MATHILDE DE SÁ STÁBILE

R.G.:- Nº 10.532.375- Expedido pela SSP-São Paulo

CIC:- Nº 005 006 488 /67

CDI:- Nº 402732- Série J

Título Eleitoral:- Nº 81606- Circunscrição- Estado de São Paulo

Carteira Profissional:- Nº 070208- Série 436ª

End. R. Jori De Marmita, 379 - apto 104
JARDIM PETRÓPOLIS - C. 1181-77.



ESCOLARIDADE

- Concluiu o Curso Primário na "Escola Adventista", no ano de 1967, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
- Concluiu o Curso Ginásial no "Colégio Estadual de Presidente Prudente", no ano de 1972, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
- Concluiu o Segundo Grau na "Escola Estadual de Segundo Grau/Monsenhor Sarrion", no ano de 1976, na cidade de Presidente/Prudente, Estado de São Paulo.
- Iniciou o Curso Superior em Bacharelado em Geologia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, na cidade de São Leopoldo Rio Grande do Sul, no ano de 1979/1, onde concluiu as seguintes disciplinas do ciclo profissional:

Geologia Geral/ Biologia/ Química V/ Cálculo Diferencial e / Integral-I/ Cálculo Diferencial e Integral-II/ Paleontologia I/Paleontologia-II/ Geologia Estrutural-I/ Geologia Estrutural-II/ Desenho Técnico I-Geometria descritiva/ Mineralogia-I-Cristalografia/ Estratigrafia-I/ Geomorfologia-I.



- Foi transferido para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso no ano de 1982/2 onde cursou as seguintes disciplinas:

IMCI/ Inglês Técnico-I/ Estatística Geral-I/ Topografia/ Pedologia/ Desenho Geológico/ Mineralogia/ Estratigrafia/ Sedimentologia.

- Matriculou-se nas seguintes disciplinas para o período de / 1984/1:

Petrologia Ígnea/ Fotogeologia/ Mineralogia de Minérios/ Geologia Histórica/ Geologia do Brasil/ Geologia do Petróleo/ / Hidrogeologia/ Geotécnica/ Química Analítica Quantitativa.



EMPREGOS ANTERIORES

- Funcionário do Tenis Clube de Presidente Prudente, no ano de 1975, onde exercia o cargo de "Auxiliar de Escritório".

Funcionário da Construtora Vera Cruz Ltda., no ano de 1978, na /
cidade de Presidente Prudente-SP, onde exerceu o cargo de Auxí-
liar de Escritório.

$\sqrt{m} \cdot \sqrt{H_2}$



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00559

Cuiabá(MT) ., 22 de março de 1984.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Excelentíssimo Senhor
Deputado DJAIMA CARNEIRO DA ROCHA
DD. Secretário Chefe da Casa Civil
NESTA.

Senhor Secretário :

Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., HELDER ERIC DE SÁ STÁHLE, Agente Administrativo, Nível "15", para prestar serviços nessa Casa Civil, com vínculo pela CODEMAT, a partir desta data, lotado no Gabinete do Governador.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

A Codrenal

Historico contratado
o Sr. Helder Stabile, com
Ag. Adm. p/ servi no G. Gov.

Alexs

Chamy

Gov.

15/3/84

Helder Eric de Sa

Ag. Adm. Stabile

a partir de 15/03/84

Nível = ?

GAB. do GOVERNADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

A Codenual

Reitoria Contratos
O Sr. Helder Stabile, com
Ag. Adm. p/ servi no, G. Gov

Alexs

Chamy

Gov.

15/3/84



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONAT 11.3135-4

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS						Nº DA MATRÍCULA:
NOME: HÉLDER ÉRICO DE SÁ STÁBILE						
DATA NASCIMENTO: 21.01.59			NACIONALIDADE: BRASILEIRA			
NATURALIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE/SP.			PROFISSÃO:			
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA nº 1943 Aptº 1122 Fone 321.1181						
PAI GONÇALVES STÁBILE				ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
MAE MATHEIDE DE SÁ STÁBILE						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG Nº 10.352.375			DATA / /		SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR						
CART. PROF. Nº 070208			SÉRIE 436ª		DATA EXP.: / /	
CART. DE RESERVA Nº 402732			CATEGORIA SÉRIE J		REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº 81.606		ZONA:		SEÇÃO:		ESTADO:
CPF. Nº 005.006.488-67			PASEP Nº 17016749906			
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO: 15.03.84			FUNÇÃO:			
NATUREZA DO CARGO AG. ADMINISTRATIVO			OPÇÃO FGTS 15 / 03 / 84			
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		
15.03.84/85						

4 - ANOTAÇÕES			
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
15.03.84	AGENTE ADMINISTRATIVO	369.733,	
01.07.84	" " NIVEL 15	611.932	
01.01.85	" "	1.054.048	
01.07.85	" "	1.891.657	

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização do Exm^a. Governador do Estado de Mato Grosso foi contratado para trabalhar no Gabinete do Governador como Agente Administrativo, nível 15.

Conforme Ofício nº 00559, o servidor foi colocado a disposição da Casa Civil, para prestar seus serviços nesta Casa, com vínculo pela CODEMAT, a partir de 22.03.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salario de G\$. 611.932, de acordo com a res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de G\$. 1.054.043, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de G\$. 1.891.657, de acordo com a res.11/85.

474 033/0001-32

CEIAR

000, 157

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUASA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-**

Endereço **Palacio Paiguás- CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/IMF
nº **03474053/0001-32**

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado **HELDER ÉRIC DE SÁ STABILE**

Nº da CTPS **070208**

Série **4363**

Registro nº **1.856**

Cargo **Agente Administrativo**

Admissão em **15 / 03 / 19 84**

Desligamento

Em **01 / 02 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **15 / 03 / 19 84**

Declaração de Opção

Em **15 / 03 / 19 84**

Maiores Remuneração Cr\$ **3.581.853**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	3.581.853	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário..... 02/12 Cr\$	596.976	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... 12/12 Cr\$	3.581.853	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	-	FGTS - Quitação..... fev. Cr\$
Prejuízo 20/66.....Cr\$	-	FGTS - mês anterior..... out. nov. Dez. J. Cr\$
Saldo de Salários..... 01 dia fev. Cr\$	119.395	FGTS - 13º Salário.....Cr\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Sal. Jan./86 Cr\$	3.581.853	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
Sal. nov./85.....Cr\$	1.640.916	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
Sal. Dez./85.....Cr\$	1.640.917	TOTAL BRUTO.....Cr\$
		16.253.109

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	332.516
Previdência 13º Salário.....Cr\$	27.759
Adiantamentos.....Cr\$	
IRF.....Cr\$	197.907 (6.950.585)
	558.182
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	15.694.927

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **15.694.927**

Quinze Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **Cuiabá-MT., 01 de fevereiro de 1.986**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AVI);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Fichas Registro de Emprego;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Projeção;
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

C O D E M A T

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura Empregadora - Preposto

Empregado

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no IAPAS _____

Nome do empregado _____ N.º da CTPS _____ Série _____

Registro n.º _____ Cargo _____ Admissão em ____/____/19____

Desligamento Em ____/____/19____
 Aviso Prévio Em ____/____/19____
 Declaração de Opção Em ____/____/19____
 Maior Remuneração Cr\$ _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$		Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....	Cr\$	3.581.853	Horas Extras.....	Cr\$	
13.º Salário.....2/12	Cr\$	596.976	Gratificação.....	Cr\$	
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....12/12	Cr\$	3.581.853	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$	9.552
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$	740.546
Saldo de Salários.....01 dia	Cr\$	119.395	FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$	199.091
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º Sal. Jan	Cr\$	3.581.853	Artigo 22.....	Cr\$	119.135
Sal. NOV/85	Cr\$	1.640.916	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	106.832
Sal. DEZ/85	Cr\$	1.640.917	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	334.190
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$	16.253.109

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	332.516		Cr\$	
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	27.759		Cr\$	
Adiantamentos.....	Cr\$			Cr\$	
IRRF.....	Cr\$	197.907		Cr\$	558.182
			TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	15.694.927

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado _____

Assinatura Empregadora - Preposto _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Helder Eris de S. Stabile		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
Sol	4.965.657,00	108.357,00
13	509.950,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	5.475.607,00	108.357,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	184.866,00	,00	3.º	1.835.796,00	65.184,00
2.º	1109.199,00	,00	4.º	2.345.746,00	43.173,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
JAPAS	441.534,00
20	30.1808,00
AAC	50.836,00
Imp.	12.324,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	535.502,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL